

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UNIDADES RESFRIADORAS DE LÍQUIDO (TIPO CHILLER) COM CONDENSADOR AAR, BOMBAS CENTRÍFUGAS, FANCOILS, EXAUSTORES E ACESSÓRIOS, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO APLICAÇÃO DE FILTROS HEPA, DOS APARELHOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE ÁGUA GELADA EXISTENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.022.920,00 (SEIS MILHÕES VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, MEDIANTE TERMOS ADITIVOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, APÓS A VERIFICAÇÃO DA REAL NECESSIDADE E VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO QUANTO À CONTINUIDADE DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº: 8429/2020 - PGE

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARACAJU/SE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

EME INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE - (SR-23)
ATO EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 134 do Regulamento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNAR PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000474/2011-33, que trata da regularização fundiária do Quilombo Terra Dura Coqueiral, localizado nos Municípios de Capela e Japaratuba, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-23/SE nº 20, de 22/03/2012; nº 15, de 01/04/2013; nº 93, de 14/10/2013, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 12/09/2017 (S01 1571131). A comunidade é composta de 210 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 734,6853 ha (setecentos e trinta e quatro hectares, sessenta e oito ares e quatrocentos e trinta centesais), perímetro de 14.193,99 m (quatorze mil cento e noventa e três metros e noventa e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, TERRAS DA USINA SANTA CLARA, FAZ. VERMELHO (GUSTAVO BARRETO DA CRUZ); ao leste, TERRAS DA FAZ. VERMELHO (GUSTAVO BARRETO DA CRUZ), PAZ. TREZE DE MAIO; ao sul, TERRAS DA FAZ. GENIAPPO, RODOVIA ESTADUAL SE-226, TERRAS DE ESP. DE OLÍMPIO NUNES, ESP. DE JOÃO SANTOS, ANUNCIADA DA SILVA SANTOS, MARIA DE LOURDES DA SILVA, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, GLAUBETE DOS SANTOS, WAGNER SANTOS E ESP. DE ANTÔNIO FERREIRA; ao oeste, TERRAS DA USINA SANTA CLARA. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios das Comarcas de Capela e Japaratuba/SE: Fazenda Geniappo, Terceirinha de Jesus Vasconcelos e outros, R. 942, Livro 2-C, e aberta nova Matricula, nº 3145; Livro 2-N, CRI de Japaratuba em 2013; Fazenda Ladeira, Agropecuária São José LTDA, R-1 8525; Livro 2, R. 010, CRI de Capela; Fazenda Coqueiral, AV 1-13326, Livro 02-CS, fls. 24, na data de 05/06/2018, dividido em cotas em nome de Olaneth Pereira Alves do Prado e Espólio de Roberto Barreto Prado; do Espólio de Maria do Carmo de Mesquita Prado e Espólio de Luciano Barreto Prado; José Barreto do Prado e Espólio de Mariela Barreto Prado, registro anterior R-1, 2230; Livro 2-F, FL47, CRI de Capela; Sítio Boa Ventura, Antônio Ribeiro dos Santos, R-1, 1332; Livro 2-Q, CRI de Capela; Francisco Ribeiro dos Santos (espólio), Sítio Terra Dura, R-1, 3288; Livro 2-AG, CRI de Capela e Sítio Boa Ventura, R-2, 3549; Livro 2-AU, CRI de Capela; Sítio Terra Dura, Isaura dos Santos (Espólio), R1, 1063; Livro 2-L, CRI de Capela; Terreno Terra Dura, Maria Euclides da Conceição Santos, R-2, 2254; Livro 2-Z, CRI de Capela; Terreno Zangina, Isaura dos Santos, R-1, 4460; Livro 2-AP, CRI de Capela; Sítio Rancho Alegre, José Francisco dos Santos, R-2, 6993; Livro 2-AU, CRI de Capela; Sítio Boa Ventura, Augusto Santos, Sítio Boa Ventura, Miguel dos Santos; Sítio Terradura Manoel Barbosa; Sítio Barraca D'água Maria Célia dos Santos; Sítio Boa Ventura, Pedro Marciano dos Santos; Sítio Barraca D'água Maria Rosa de Jesus Santos; Sítio Terra Dura Paulo Vieira Varjão; Sítio Boa Ventura Maria de Souza Monte Andrade; Sítio Barraca D'água, Manoel Vieira de Melo; Sítio de José Sotero; Sítio de Everaldo Chagas Vieira, Sítio de Salvador de Tal. Nestes termos, o INCRA/SR-23-SE COMUNICA aos (a) Senhores(a) detentores (a) de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confrontantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Sergipe, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, situada na Av. Coelho e Campos, 1300 - Santo Antônio, Aracaju - SE, CEP 49060-000 Fone (79) 4009-1500. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54370.000474/2011-33, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-SE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº PROCESSO: DP 001/2020;
Nº CONTRATO: 4600002103;
CONTRATADA: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO SERGIPE TEC;
CNPJ: 06.938.508/0001-11;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 20/01/21 até 19/01/22, perfazendo 24 meses; II- Realizar o valor do contrato pelo IPCA de Jan/20 a dez/20; III- Incluir a CLAUSULA DECIMA SEXTA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD ao contrato de origem;
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.078.260,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 20/01/20 a 19/01/21;
PARECER JURÍDICO: 010/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 10/01/21;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput" da Lei 13.303/16 c/c Art. 149, incisos de I a IX do RILC.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº PROCESSO: PG 037/2018;
Nº CONTRATO: 4600001970;
CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA;
CNPJ: 06.926.223/0001-60;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 29/01/21 até 28/01/22, perfazendo 36 meses; II- Realizar o valor do contrato em 2%, conforme negociação entre as partes; III- Incluir a CLAUSULA VIGESIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD ao contrato de origem;
VALOR DO ADITIVO: R\$ 257.040,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 29/01/20 a 28/01/21;
PARECER JURÍDICO: 008/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 28/01/21;
BASE LEGAL: Art. 67, inciso II da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº PROCESSO: PG 028/2017;
Nº CONTRATO: 4600001755;
CONTRATADA: FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA;
CNPJ: 19.121.793/0001-25;
MOTIVAÇÃO: Necessidade de conclusão de etapa utilizando banco de horas contratado;
OBJETO: I- Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 22 meses, a contar de 21/01/21 até 20/11/22, perfazendo 80 meses; II- Incluir a CLAUSULA VIGESIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD ao contrato de origem;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 21/01/20 a 20/01/21;
PARECER JURÍDICO: 014/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 20/01/21;
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

COHIDRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO convoca os seus Adionistas Preferenciais para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antônio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, conforme pauta a seguir:

a) Exoneração e Posse de Membro do Conselho Fiscal da COHIDRO

Aracaju, (SE), 28 de janeiro de 2021.

Vladimir de Oliveira Macêdo
Representante do Adionista Majoritário.

DER/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-226, trecho BR-101 / Japaratuba / Pirambu, com extensão de 24,04 Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 20.838.617,15 (vinte milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos); **Data do recebimento das propostas:** 08 de março de 2021, às 09h00; **Tipos:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias; **Fuentes de Recursos:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária:** 28.782.0018.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 22/2021; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail col@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

CONTRATO 014/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: VVV FERRAGENS LTDA // Objeto: Serviço de engenharia, para a recuperação de Rotores de Bombas. //R\$ 51.510,00 /100 dias //Recursos próprios.

CONTRATO 018/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: GEOTEC - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA //Objeto: Serviço de consultoria para elaboração de projeto de reforço de fundação de base de bombas 01, 02, 03 da Estação Elevatória da EE3. //R\$ 30.800,00 /60 dias // Recursos próprios.

CONTRATO 017/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: MED E SERVIÇOS LTDA // Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação nos aparelhos condicionadores de ar, geladeiras e bebedouros. //R\$ 288.395,50 /115 meses //Recursos próprios.

Revisão de Ata de Registro de Preços nº 010/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Empresa Detentora: MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP //Objeto: Fica revisado o lote 02, item I, de R\$ 3,94 para R\$ 4,54 - item II de R\$ 10,25 para 13,75 - item III de R\$ 9,90 para R\$ 13,51 - lote 03, item I de R\$ 1,98 para 2,86.

Cancelamento de Ata de Registro de Preços 033/2019 lotes 02 e 03 //Base legal: 13.303/2016 // Empresa Detentora: JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.602.029/0001-08 - Aplicação de sanções, multa de 30% e suspensão do direito de licitar e contratar por 12 meses.

4º ADITIVO CONTRATO 032/2019 //Base legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016 //Contratada: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA - EABL //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.